



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 2.036/GR de 07 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.910, de 17/10/2013, anexado ao processo nº 23083.011001/2013-35, após vistorias nas dependências do Departamento de Fitotecnia/IA;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o Vencimento Básico da Tabela de Vencimentos da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Químico/ Motivo: ácidos; Risco Físico/ Motivo: Calor e Ruídos; Risco de Acidentes; Riscos Ergonômicos), a seguir relacionados:

SIAPE	Nome	Cargo
0386482	ANANIAS PROCÓPIO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0385691	IDERWAL DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0387033	IVO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0385686	JOEL VITORINO DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0386451	JOSÉ DA SILVA E SOUSA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0386450	LUCIANO SERGEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS
0386657	LUIZ CLAUDIO LEITE DE BRITO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
0387701	MARCOS LUIS DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
386181	ONAR DA SILVA	OPERADPOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS
386179	SALES MARIANO FROES	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
386458	SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

II - Compete ao Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora